## **PORTARIA 020/2021**

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Incapacidade (Invalidez) a servidora CASSIA REGINA LOUREIRO MARANI".

**WALDIR MESSIAS ANTUNES**, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis-IPEM, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 54/2008 de 26/06/2008;

Considerando o que consta no processo administrativo 056 de, 07 de julho de 2021, e, tendo em vista o que ficou decidido em reunião do Conselho de Administração deste Instituto realizada no dia 23/09/2021, resolve:

Art. 1°)- **CONCEDER**, nos termos dos artigos 32, § 2°, da Lei Complementar Municipal 54/2008, c.c. artigo 40, § 1°, inciso I e §§ 3°, 8° e 17 da Constituição Federal e Lei 10.887/2004 **Aposentadoria por Incapacidade (Invalidez)** a segurada **Sra. CASSIA REGINA LOUREIRO MARANI**, RG. 13.284.568/SSPSP, CPF/MF 039.992.828-60, brasileira, viúva, servidora publica municipal, residente e domiciliada na Rua Mizael Leandro Alves, n° 529, Centro de Mirandópolis/SP.

Art. 2°)- Esta portaria entrará em vigor no dia 27 de

setembro de 2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Mirandópolis-SP., 24 de setembro de 2021.

WALDIR MESSIAS ANTUNES
Presidente do IPEM